



Gestão 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 179/2026 – DE 13 DE JULHO DE 2026.

SUMULA: NOMEIA AGENTE DE CRÉDITO JUNTO AO FOMENTO PARANÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Igor Ruy dos Santos, Matrícula nº 75319, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Agente de Crédito no Município de São Jerônimo da Serra, atuando em conjunto ao Fomento Paraná, no âmbito dos programas de financiamento e desenvolvimento econômico disponibilizados pela instituição.

Art. 2º. Compete ao Agente de Crédito:

- I – Prestar atendimento e orientação aos empreendedores interessados nas linhas de crédito da Fomento Paraná;
- II – Realizar o cadastro e o encaminhamento das propostas de financiamento;
- III – Acompanhar os processos de crédito junto à Fomento Paraná;
- IV – Manter atualizadas as informações cadastrais e os sistemas disponibilizados pela instituição;
- V – Participar das capacitações promovidas pela Fomento Paraná;
- VI – Desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao bom funcionamento do convênio celebrado entre o Município e a Fomento Paraná.

Art. 3º. O exercício da função de Agente de Crédito não implicará percepção de remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art.4º. Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE JULHO DE 2026.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL